

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14 (77) 3481-3374



DECRETO N.º 199 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR (A) TECNICO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado (a) do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	ROMILSON OLIVEIRA BATISTA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 27 de Outubro de 2023.

Fabio Nunes Dias Prefeito Municipal